



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO  
GABINETE DA PREFEITA

Marcação - PB, 20 de Dezembro de 2023.

DECRETO Nº IN 00024/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARCAÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2023, que objetiva: Prestação dos serviços técnicos especializados e assessoria e consultoria jurídica, consistindo na área do Direito Público, dando suporte à PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO-PB, na elaboração da regulamentação da Lei 14.133/2021 e Decreto regulador do mesmo; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a qual sugere a contratação de:

- FABIO MEIRELES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.  
40.723.722/0001-99  
Valor: R\$ 8.000,00

Publique-se e cumpra-se.

---

ELISELMA SILVA DE OLIVEIRA  
Prefeita